



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 055/2019

“Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cedro do Abaeté – MG.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições legais previstas na Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais especialmente o Art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 2º, incisos I, II, III, IV, V e VI da Lei nº 153/07, de 03 de abril de 2007, desta municipalidade, alterada pela Lei nº 189 de 07 de maio de 2009, com o acréscimo dos incisos VII e VIII e em adequação à Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Resolve:

Art.: 1º- Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho do FUNDEB, de Cedro do Abaeté – MG.

Membros:

1 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;
Titular: **Ana Cláudia Ribeiro Moreira**
Suplente: **Aline Pereira de Almeida**

2 – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
Titular: **Júlio Cesar da Costa**
Suplente: **Márcio Ferreira Borges Junior**

3 – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;
Titular: **Maria Rosa de Castro**
Suplente: **Geralda Patrícia Lara**

4 – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
Titular: **Valéria Aparecida da Cunha Rodrigues**
Suplente: **Sara Eliane de Sousa**

Titular: **Vânia de Jesus Mota**
Suplente: **Raquel Alexandre Fontes Pinto**

5 – Representantes do Conselho Municipal de Educação;
Titular: **Mônica Oliveira Silva**
Suplente: **Andréia Xavier da Silva Brito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

6 – Representantes do Conselho Tutelar;
Titular: **Alessandra De Andrade Humenhuk**
Suplente: **Lucas Moises Melo Da Silva**

7 – Representantes do Poder Executivo Municipal;
Titular: **Dalton Magelo Araújo da Silva**
Suplente: **Bráulio Afonso Brito Borges**

8 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;
Titular: **Gustavo Ribeiro de Andrade**
Suplente: **João Victor Fontes Pinto**

9 – Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública;
Titular: **Rafaela Lopes de Aguiar**
Suplente: **Maycon Yuri Soares da Silva**

10 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Titular: **Rozana Lopes Ferreira Gonçalves**
Suplente: **Cleusa Aparecida de Oliveira**

Parágrafo Único: Os Estudantes da Educação Básica Pública não terão representantes visto que não possuem estudantes emancipados;

Art. 2º - Conforme Art. 11 da Lei Federal 11.494 de 20 de junho de 2007, os membros acima nomeados exercerão mandato por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 06 de agosto de 2019.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIZ
ANTONIO DE SOUSA:66510155672
Razão: Luiz Antônio de Sousa -
Prefeito Municipal
O tempo: 16-08-2019 10:08:02